



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

## 1 Ata da 5ª Reunião Extraordinária de 2018

2 Ocorreu aos treze dias do mês de setembro do ano de 2018, nas dependências do Núcleo de  
3 Educação Continuada da Secretaria Municipal de Educação de Assis, a 5ª Reunião Extraordinária  
4 do Conselho Municipal de Educação, foi presidida pelo conselheiro Nilson Silva, presidente do  
5 conselho. A reunião foi iniciada em primeira chamada às catorze horas com a presença dos  
6 seguintes conselheiros: **TITULARES:** 1. Dulce de Andrade Araújo; 2. José Hélio da Silva; 3. Kênia  
7 Elisabeth Vaz; 4. Marluce Silva Valente; 5. Nilson Silva; 6. Paulo Cesar Tito; 7. Sandra Eliana Ortiz  
8 Coca; 8. Silvia Maria Almeida Mota; 9. Thiago Corado Lima; 10. Vanessa Rodrigues Pereira da  
9 Silva; 11. Victor Luís de Souza Schimdt. **SUPLENTES NA CONDIÇÃO DE TITULAR:** 1. Célia de  
10 Carvalho Ferreira Penço; 2. Denise Calixto Marques; 3. Flávia de Oliveira Assis Lourenço; 4. Priscila  
11 Aparecida Bruzão; 5. Valcir dos Santos Botelho; 6. Vanda Eda Leme Palma. Justificaram ausência  
12 os seguintes conselheiros: Aline Manfio, Elisabeth da Silva Gelli, Graziela Cristina de Oliveira  
13 Holmo, Ivone Mariza Depole, Keli Cristina Ireno Mazzo, Lucila Torreti Jordan, Maria Beatriz Alonso  
14 do Nascimento, Marlene Aparecida Barchi Dib, Tarles Regina Leandro da Silva Koyama, Tatiane  
15 Cristina de Sousa da Silva e Valquíria Batista Bueno. **Ordem do dia: Item 1: A)** Alteração do  
16 Regimento Interno, instituição e nomeação da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de  
17 Educação. De acordo com o Artigo 77 do Regimento Interno do Conselho Municipal “As disposições  
18 do presente Regimento poderão ser alteradas por deliberação do Conselho Municipal de Educação,  
19 em reunião extraordinária, especialmente convocada para este fim, com voto concorde de 2/3 (dois  
20 terços) dos membros titulares.”. Dessa forma seria necessária a presença de, no mínimo, 18  
21 (dezoito) conselheiros para alteração do Regimento, número que não se confirmou na segunda  
22 chamada, assim a sessão foi encerrada as quinze horas e vinte e oito minutos e nova reunião será  
23 convocada com esta finalidade. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião  
24 ordinária, ficando a cargo da secretária executiva Sueli Corrêa de Oliveira a elaboração desta Ata  
25 para registro dos fatos. Uma vez aprovada na próxima reunião, a mesma será arquivada e  
26 disponibilizada para conhecimento público das atividades desenvolvidas por este Conselho.